



PREFEITURA MUNICIPAL  
— DE —  
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 19

DECRETO Nº 012 DE 17 DE JULHO DE 1997.

**"Dispõe sobre Feriado Municipal"**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró- MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo Inciso VI, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Feriado Municipal nos dias 21 e 22 de Julho do corrente ano em virtude das festividades da tradicional festa de Nossa Senhora do Rosário.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró - MG, 17 de julho de 1997.

*José Maria de Figueiró Guido*  
PREFEITO MUNICIPAL